LEI Nº 5.722 /2014

Concede Título de Cidadania Honorária a Alípio Augusto Caram Guedes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Alípio Augusto Caram Guedes o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal